

A Mesa Administrativa da Irmandade de Misericórdia de Campinas, pela maioria ~~de sua~~ de seus componentes, destitue da sua provedoria o Sr. Urbano, ^{ou deixando de cumprir} por ter o mesmo violado as seguintes disposições do seu "Compromisso":

Artigo 11, item b - publicação defamatória pelo jornal diário da cidade (por processo)

Artigo 28º; parágrafos 2º e 5º ^{pro. imitatio} (reconstrução imprecisa sem autorização da Mesa)

Artigo 30º; parágrafos 7º, 9º ^{fez ou apunha mesa} ~~emitido~~

Artigo 32º - impediu a execução do inventário do patrimônio ^{ocultando em sua casa o arquivo imo- biliário}

Campinas,

20 horas

151-03-92
guardado 26915-49
letras 49-24-49
51-07-77

Frentas - Baguoli

4- João Jacinto
33-34-10.

5- Celso - Gersoloni

51-38-23
João Augusto 959-10-51-76-20
cerâmica - Sal Osório 1212-401-8-94-23